DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adm. e Finanças

Comissão Permanente de Licitação e Pregão Portaria Nº 01/2021 Rubrica:

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 2021.01.21.04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 2021.01.21.04. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI. CONTRATADA: FRANCISCO LEONARDO E CONSUÉLA VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, ESTABELECIDA NA RUA PIRES FERREIRA, 436 – 1º ANDAR, CENTRO, PARNAÍBA/PI, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O N.º 10.556.723/0001-25. CONTRATANTE: CLARA PEREIRA SOBRINHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. VALOR MENSAL: R$ 10.000,00 (DEZ MIL, REAIS). FUNDAMENTO: ART. 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2021. CAJUEIRO DA PRAIA/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA PIAUÍ
Av. Presidente Médici – nº 140 – Centro – CEP 64.350-000
CNPJ: 41.284.860/0001-81
São João da Serra-PI.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

REF. CONTRATO Nº INEX Nº 01/2021.

DISTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DA SERRA - PI, situada na Av. Presidente Médici, nº 140, Centro, São João da Serra-PI, inscrita no CNPJ sob nº 41.284.860/0001-81, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Vereador Presidente, Sr. Carlos Cezar Vieira Lima, doravante denominada **DISTRATANTE.**

DISTRATADO: ULISSES DE OLIVEIRA SALES, inscrito na OAB-PI, sob nº 4.017, CPF nº 634.527.153-53, com endereço Rua 13 de maio, nº 875, Centro, Teresina-PI, doravante denominado **DISTRATADO.**

As partes a cima identificadas respectivamente firmam o presente TERMO DE DISTRATO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO PRESENTE DISTRATO.

1. Constitui objeto do presente termo, O DISTRATO DO CONTRATO Nº INEX 01/2020; que tinha como objeto a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica, nas áreas de Direito Administrativo, Constitucional e Técnica Legislativa, conforme especificações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 2021.01.04-01, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

1. Fundamenta a presente distrato contratação o art. 79, II c/c §1º, II, da lei 8.666/93, por acordo entre as partes.

E, por estarem desta forma ajustadas, assinam em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

São João da Serra - PI, 01 de fevereiro de 2021.

Carlos Cezar Vieira Lima
Carlos Cezar Vieira Lima
Vereador Presidente
Contratante

Ulisses de Oliveira Sales
Advogado OAB-PI 4.017
Contratado

1ª Testemunha
CPF nº 048-051.053-99

2ª Testemunha
CPF nº 052 922 833-55

ESTADO O PIAUÍ
Câmara Municipal de São João do Piauí
Gabinete do Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 07/2021. PROC. ADM. Nº 07/2021.

DISPENSA 05/2021.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.".

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: GIRLENE RODRIGUES DE SOUSA 99331195320, CNPJ: 18.417.195/0001-35.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
VALOR: R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)
FONTE DE RECURSOS: FPM – recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2021.

Kamila Coelho de Sousa
Kamila Coelho de Sousa
Presidente CPL

ESTADO O PIAUÍ
Câmara Municipal de São João do Piauí
Gabinete do Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021, conforme Relatório da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos do processo. Autorizo a **Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de fardamento para os servidores da Câmara Municipal de São João do Piauí-PI**, observando obrigatoriamente o preço constante na proposta de preços vencedora, com respaldo no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo valor previsto no segundo parágrafo da solicitação contida no processo administrativo nº 07/2021.

Autorizo os serviços.

Publique-se, no local de costume a manifestação da Comissão de Licitação e minuta do contrato respectivo.

São João do Piauí - PI, 03 de fevereiro de 2021.

MOACYR CARLOS ROCHA NETO
Presidente da Câmara

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais